



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.514

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **SR. ALECSANDRO ANDRADE LEAL** para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SESOP**.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal em: QUINTA FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023, ANO XI | N° 5965, com incorreção textual (**Onde se lê: ALECSANDRO ANDRADE LEAL. Leia-se: ALECSANDRO ANDRADE LEAL**), e republicado nesta data com a devida e necessária correção.